

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Revoga Portarias que designam representantes para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 47, de 7 de julho de 2020; e
- II - Portaria nº 14, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 12 dias do mês de abril de 2023.


Jorge Cladistone Possobom
Prefeito Municipal